

O trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis nos aspectos histórico-social-políticos

The work of the Collectors of Recyclable Materials in the historical-social-political aspects

El trabajo de Recolectores de Materiales Reciclables en los aspectos histórico-social-políticos

Daiane Cristina da Rocha¹
Mafalda Nesi Francischett²

Resumo

Este artigo tem como propósito discutir sobre os aspectos de formação histórico-social-políticos e o processo de visibilização do trabalho do(a) catador(a) de materiais recicláveis (CMR). Para tal, destaca a relação da sociedade com o tratamento dos rejeitos e a constituição do trabalho com resíduos. Bem como no desenvolvimento da prática de reciclagem, e na visibilidade do(a) trabalhador(a) catador(a). Apresentamos dados bibliográfico-científico-acadêmicos, as normas e leis sobre a temática. Ao situar o contexto histórico-social de formação, da profissão e das políticas ao aporte necessário, às condições de trabalho e de vida, o estudo revela o reconhecimento tardio do(a) trabalhador(a) catador(a), no processo político conquistado lentamente. A força laboral é reflexo da vida social do sujeito, que encontrou seu direito ao trabalho na indústria de reciclagem. Porém, a valorização permanece no material reciclável, não no sujeito que executou o trabalho.

Palavras-chave: Catadores de materiais recicláveis. Reciclagem. Políticas públicas no contexto do trabalho dos Catadores.

Abstract

This article aims to discuss the aspects of the historical-social-political formation and the process of making visible the work of the collector of recycle materials (CRM). To this end, we highlight society's relationship with the treatment of waste and the constitution of work with waste. As well as in the development of the practice of recycling and the visibility of the waste picker worker. We present bibliographical-scientific-academic data, the norms and laws about the theme. By placing the historical-social context of the formation, the profession and the policies to the necessary support in relation to the working and living conditions, this study reveals the late recognition of the waste picker worker in the political process slowly conquered. The labor force is a reflection of the person's social life, who found his right to work in the recycling industry. Therefore, the appreciation remains in the recyclable material, not in the person who performed the work.

Keywords: Collectors of recyclable materials. Recycling. Public policies in the context of the work of collectors.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo discutir aspectos de la formación histórico-social-política y el proceso de visibilización del trabajo de los recolectores de materiales reciclables (RMR). Para ello, destaca la relación de la

¹ Mestra em Educação, na linha de pesquisa: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão-PR. Professora pesquisadora do Grupo de Pesquisa Representações, Espaços, Tempos e Linguagens em Experiências Educativas – GP RETLEE. **E-mail:** daiacristinarocha@hotmail.com.

² Doutora em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Pós-Doutora em Geografia pela Unicamp (2009). Professora pesquisadora no Programa de Mestrado em Educação na linha Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores, na Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus Francisco Beltrão-PR. **E-mail:** mafalda@wln.com.

sociedad con el tratamiento de residuos y la constitución del trabajo con residuos. Así como en el desarrollo de la práctica del reciclaje, y en la visibilidad del(de la) trabajador(a) recolector(a). Presentamos datos bibliográfico-científico-académicos, normas y leyes sobre el tema. Al situar el contexto histórico-social de la formación, profesión y políticas al necesario aporte a las condiciones de vida y de trabajo, el estudio revela el reconocimiento tardío del trabajador reciclador en el proceso político logrado lentamente. La fuerza laboral es un reflejo de la vida social del individuo, que encontró su derecho a trabajar en la industria del reciclaje. Sin embargo, la valorización permanece en el material reciclable, no en el sujeto que realizó el trabajo.

Palabras clave: Recolectores de materiales reciclables. Reciclaje. Políticas públicas en el contexto del trabajo de los Recolectores.

1 Introdução

Este artigo resulta de pesquisa na dissertação de mestrado intitulada: *O contexto histórico-social do trabalho dos sujeitos da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos-PR*³, que contempla discussões teóricas, histórico-sociais, com base em reflexões e em estudos sobre a Educação Ambiental Crítica-Transformadora, que, segundo Loureiro (2004), compreende o mundo em sua totalidade, no debate em torno de concepções dialéticas entre natureza e sociedade.

Nessa perspectiva, as análises foram conduzidas pelo contexto histórico da visibilidade social do(a) profissional Catador(a) de Material Reciclável (CMR) e a construção das políticas públicas brasileiras sobre a questão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). O caminho teórico segue embasado em Antunes (2007) e Pochmann (2008, 2011), na abordagem socioeconômica, das imposições do mercado de trabalho e das transformações para o trabalho informal, precarizado. Nos aspectos históricos-sociais e formadores dos sujeitos CMR, no princípio das práticas de reciclagem e na origem do trabalho, com RSU, nas concepções de Adeodato (2008), de Bosi (2008, 2015), Eigeenher, Ferreira e Adler (2005) e Eigeenher (2009). Também, em Montibeller-Filho (2001), ao comparar a escassez dos recursos naturais e o aspecto ideológico do sistema econômico nas práticas de reciclagem. Assim como, em Conceição (2003) cujo contexto socioeconômico, na perspectiva de empresas recicladoras atribui maior visibilidade ao material disponibilizado e menor valorização à prestação de serviço do profissional CMR.

A responsabilidade socioambiental que envolve os RSU abrange, além das questões visíveis de produção/consumo, toneladas e montanhas acumuladas, a invisibilidade existente na atividade laboral do sujeito CMR. As características de tratamento ao RSU se vinculam à realidade desses(as) trabalhadores(as). Na perspectiva social, os RSU integram aquilo que perdeu sua função, de não utilidade. Consequentemente, essa característica está vinculada à realidade desses trabalhadores(as) na construção histórica da invisibilidade da sociedade diante esse trabalho.

Geralmente, esse(a) trabalhador(a) convive nos espaços periféricos da cidade, sua atividade acompanha a evolução do mercado de resíduos e a valorização da reciclagem aliena esse sujeito. Assim como sua denominação tem significado conforme o refugio que se destaca, a exemplo: scavenger, trapeiro(a), papeleiro(a) até chegar no(a) CMR.

Segue o propósito, neste texto, de discutir o aspecto de formação histórico-social-político e o processo de visibilização do trabalho do(a) CMR. As análises no processo do artigo determinam identificar a constituição do segmento e dinâmica do trabalho do CMR; analisar a construção histórico-social no manejo, tratamento dos resíduos e na instituição da

³ Defendida em 26 de agosto de 2020. Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão-PR.

prática de reciclagem; avaliar os aspectos formadores do(a) profissional-sujeito-catador(a) e apontar, cronologicamente, as políticas públicas brasileiras e a organização coletiva da categoria de trabalho do CMR. A abordagem metodológica percorre análise de dados bibliográficos-científicos-acadêmicos e dos documentos da legislação brasileira que identificam o trabalho e vida desse(a) profissional.

2 Das sobras ao trabalho

O processo de desenvolvimento histórico da sociedade brasileira demonstra como os interesses econômicos influenciam, projetam e criam as condições de existência. O modo de produção capitalista determina um modelo de sociedade que se beneficia das condições e da própria permanência. Desse modo, os serviços também são criados, pois, se adequam, conforme o movimento do mercado de trabalho.

A redução do trabalho estável operariado, a substituição do ser humano por máquinas e o processo de globalização dos mercados contribuem para que os sujeitos estejam na condição entre o subemprego e o desemprego. O capital não consegue eliminar o trabalho vivo, mas fragmenta-o em várias áreas e amplia-o em outras. Nesse sentido, cada vez menos os sujeitos encontram trabalho, se espalham pelo mundo em busca de qualquer labor: o que explica a tendência da precarização do trabalho, numa escala global (ANTUNES, 2007).

Outra questão importante de ser evidenciada é o fato de que, cada vez mais, o trabalho operariado industrial, rural clássico e assalariado de serviços é substituído pelo novo trabalho terceirizado, subcontratado e temporário. Gradativamente, trabalhadores(as) oscilam entre o desemprego e aceite de qualquer labor (ANTUNES, 2007).

De modo que o mercado domina as condições de trabalho do sujeito trabalhador. As organizações privadas se moldam e atualizam, a todo momento, e os sujeitos vivem nessas mudanças, o que ocasiona, muitas vezes, a falta de preparação, de formação, de especialização. Ficam, então, inseridos num contexto desigual, periférico ao que o mercado impõe. Ou seja, a condição de existência é a maior necessidade. Desse modo, se tornam marginalizados, no processo.

Nesse contexto se caracteriza uma espécie de cidadania limitada, sentimento de não pertencimento, ao mesmo tempo, de dependência, de falta de participação ativa na integração da sociedade, de marginalidade social, de estar condicionado à existência de barreiras sociais e culturais que impedem a participação na sociedade (QUIJANO, 1978).

Nem todos(as) os(as) trabalhadores(as) conseguem acompanhar as modificações. Eles(as) não se incluem nesse padrão social e ficam à margem dessa situação. Braga (2012) evidencia que a população estagnada, como parte da força de trabalho, ocupa funções degradadas e mal pagas, em condição de vida subnormal. Assim, para se incluir no padrão da sociedade, o(a) operário(a) se submete às mais diversas formas de exploração do trabalho.

Conseqüentemente, esses sujeitos vivem em “condições extremas de privação, pobreza e marginalização social” (MARTINS, 2002, p. 13). Sobre essas reflexões, evidenciamos algumas contradições, por exemplo: se é propagado, por lei, que todos(as) têm direito ao trabalho, conforme a Constituição Federativa do Brasil de 1988, no artigo 6º dos direitos sociais, por que muitos(as) não conseguem usufruir desse direito? Qual a formação social e os aspectos de vivência do sujeito que vive nessa marginalização? De que modo o subtrabalho transforma o ser humano?

A partir das duas últimas décadas do século XIX, as ocupações de baixa produtividade e as precárias condições de trabalho marcaram o contexto da crise do emprego, no Brasil. A maioria das vagas abertas não são para assalariados(as), mas referem-se a ocupações sem carteira de trabalho assinada: autônomo(a), trabalho independente/por conta própria, cooperativas, entre outras (POCHMANN, 2011).

A massa de trabalhadores desempregados e disponíveis ao capital, conforme Marx (2002), é ligada à parte variável (parte do capital adiantado, transformada em força de trabalho, que produz valor equivalente ao próprio trabalho e também produz valor adicional ao seu próprio valor – mais-valia) em relação ao aumento do capital global. Com esse aumento, cresce também a força de trabalho. É necessária essa acumulação de capital global em progressão crescente para absorver trabalhadores e continuar ocupando os empregados. Entretanto, as novas mudanças na composição do capital reduzem a parte variável (descartam o trabalhador) em relação ao acúmulo da parte do capital, adiantada pelo capitalista e transformada em meios de produção. Isso induz um crescimento da população trabalhadora, muito mais rápido que os meios de ocupação. Essa massa crescente de trabalhadores ultrapassa as necessidades de expansão do capital, tornando-se excedente.

Nesse sentido, há dois segmentos constitutivos do excedente estrutural da força de trabalho, como demonstrado no Quadro 1:

Segmentos da Força de Trabalho		Trabalhadores
1º	Em constante concorrência no mercado de trabalho com disponibilidade imediata às necessidades do mercado.	Desempregados ou os que ocupam lugares funcionais.
2º	Que vivem à margem das atividades capitalistas, desenvolvendo ações estratégicas de sobrevivência.	Massa marginal de trabalhadores e desempregados ocultos, trabalho eventual ou precário.

Quadro 1 - Segmentos da força de trabalho à disposição do capital
 Fonte: Organizado pelas autoras com base em Pochmann (2008, p. 197)

O primeiro segmento é formado pelo(a) trabalhador(a) especializado(a) em tal função, que está em constante concorrência com outros(as) trabalhadores(as), e suas qualificações devem estar aliadas ao mercado. No segundo, são as ocupações e produções marginais na dinâmica do capitalismo, que podem consumir bens e serviços e também fazer parte, muitas vezes, de cadeias produtivas (POCHMANN, 2008). Isto é, que também fornece ou se subordina à movimentação do mercado, mesmo que periféricamente.

Além disso, a concorrência elevada dessa força de trabalho gera a centralidade do lucro, nas relações laborais, pois há alienação e dominação com os(as) trabalhadores(as) que o mercado os(as) inclui ou descarta sempre que necessário. Assim, como consequência, o(a) empregador(a) impõe disciplinas, reduz os salários, explora e subordina a mão de obra. (POCHMANN, 2008).

O trabalho do(a) catador(a) está associado à dinâmica da informalidade, algumas vezes, parte integrante de situações variadas de exploração. A existência do trabalho informal deriva, historicamente, do excedente de força de trabalho que estaria disponível conforme as necessidades do capital (POCHMANN, 2008).

As empresas se apropriam da produção e do trabalho informal, remuneram a peça produzida, e se desobrigam dos custos sociais, das relações empregatícias (ALVES; TAVARES, 2006). Na informalidade do trabalho do catador, a empresa capitalista se apropria do material por um valor irrisório, ao mesmo tempo em que não paga pelo trabalho executado.

Mesmo assim, nessa perspectiva e dinâmica desse mercado informal, são vários(as) os(as) catadores(as) que concorrem entre si, competindo em busca do resíduo reciclável. Entre eles(as), estão os(as) autônomos(as), os(as) associados(as) ou cooperados(as), estes(as) últimos(as), em número considerável de catadores(as), reunidos(as) com um mesmo objetivo, institucionalizados(as) pelos princípios da solidariedade, coletividade e igualdade.

Muitas vezes, o(a) catador(a) é o primeiro contato com a indústria de reciclagem. Em síntese, com função de coletar o reciclável, classificar e destinar (vender) a um intermediário

ou empresa recicladora. Nesse sentido, coleta, seleção e classificação do reciclável se configura no ato de catar, o qual determina o termo catador(a).

As associações ou cooperativas de catadores(as) organizam o material reciclável para retornar às indústrias. O trabalho básico é separar o reciclável, seguindo sua especificação, prensá-los e montar fardos. Esse trabalho funciona como fonte de origem de toda máquina da reciclagem (ADEODATO, 2008).

A função de catador mostra as vantagens ambientais geradas por esse ato; mesmo que o sujeito seja marginalizado, ele gera benefício social. Entretanto, o que caracteriza a prática social e histórica da reciclagem está diretamente associado ao contexto de pobreza, discriminação, necessidades e desigualdade social.

2.1 Reciclagem: necessidade construída histórico-socialmente

O processo histórico da reciclagem percorre desde a antiguidade clássica, quando era comum reaproveitar materiais domésticos e de trabalho (BOSI, 2015). Como a situação social e econômica da época era reduzida, os materiais passavam de uma utilidade para outra. Essa atividade de recuperação de materiais como metais, papel, trapos entre outros, aparece como uma *práxis* secular (EIGEENHER; FERREIRA; ADLER, 2005).

Cada época determina um sentido para os elementos da reciclagem. Bosi (2015) exemplifica que, desde os antigos tempos do Velho Testamento (750 a 680 a. C), essa prática se constituiu, socialmente, pelo momento vivido, pela necessidade da época. Naquele mesmo período, para abolir as guerras deveriam adestrar o ser humano pelo trabalho, quando as ferramentas perdessem a importância para o contexto bélico, deveriam transformá-las em outros instrumentos, como foice ou arado. Reciclá-las era um símbolo de conversão espiritual, de paz frente às guerras. Nesse universo do Antigo Testamento, a reciclagem remetia à pobreza e escassez.

Na Idade Média, a atividade de manusear rejeitos era encarregada às pessoas com pouco ou nenhum prestígio social, até mesmo as roupas dos mortos eram reutilizadas, devido à pobreza. Desde esses tempos até os dias atuais, essa interação foi e é alvo de discriminação. (BOSI, 2015).

A prática de reutilizar objetos e outros materiais foi inaugurada em cidades da França e da Inglaterra. A obra de Miguel de Cervantes (1547-1616), “Dom Quixote”, pode ser considerada exemplo clássico de reutilização de coisas. Dom Quixote tentava disfarçar sua realidade ao inventá-la e transformá-la, de acordo com sua visão pessoal de como sua vida deveria ser. Naquela época, os envolvidos com essa atividade eram chamados de *scavenger*, tal denominação remetia, também, aos animais que comiam carne apodrecida, ou seja, abutres e urubus, hienas e lobos e todo o tipo de carniceiro (BOSI, 2015).

No Brasil, o Jornal do Comércio, de 05 de novembro de 1896, noticiou as práticas de recuperação e de catação, no lixão de Sapucaia, na Bahia da Guanabara, onde portugueses e espanhóis catavam para a sobrevivência e para suprir as indústrias de reaproveitamento e reutilização (EIGEENHER; FERREIRA; ADLER, 2005).

A reciclagem está associada às condições de existência dos pobres. Esse foi o motivo principal para reutilizar coisas, ao menos até o século XIX (BOSI, 2015). Nos anos anteriores ao século XX, as pessoas eram estimuladas por esforços de guerra, a escassez de matéria-prima ou pelo mercado de usados, a doar ou vender seus materiais, como: borracha, metais, tecidos, trapos, jornais velhos, pneus, panelas, restos de alumínio, entre outros, quase tudo era reaproveitável (ADEODATO, 2008).

Mais tarde, no século XX, não havia necessidade de reaproveitar materiais, pois a aceleração com que eram produzidos e a facilidade com que eram disponibilizados ao mercado fez com que reutilizar perdesse o sentido, ocorrendo o descarte dos produtos que não

tenham mais utilidade, conseqüentemente, formando montanhas de resíduos e a preocupação do que fazer com eles (ADEODATO, 2008).

Preocupações e evidências sobre a questão ambiental, no capitalismo, estão associadas à escassez de recursos naturais que esse sistema proporciona. Dessa forma, surge uma ideologia ecológica sobre as práticas de reciclagem, vinculando-as à escassez dos recursos naturais, com o objetivo de reaproveitar o material e negociá-lo, afirmando esse ato como ecologicamente correto. Essa postura ideológica conferiu um novo sentido aos materiais anteriormente descartados, além de agregar a eles valor de mercado. (MONTIBELLER-FILHO, 2001).

As práticas de reciclagem se movimentam de acordo com a condição social e econômica de cada época e de seus sujeitos, assim como a “escassez e o custo de produção dos materiais” (EIGEENHER; FERREIRA; ADLER, 2005, p. 9). Quanto mais se aproxima do tempo presente, o comércio de resíduos e a prática social da reciclagem se convertem em negócio (BOSI, 2015).

Nessa perspectiva, a atividade da reciclagem está associada à necessidade ocasionada pela escassez de matéria-prima. O sistema econômico esgota esses recursos ao mesmo tempo em que necessita deles, uma espécie de reciclar o próprio capital (MONTIBELLER-FILHO, 2001). A seguir, a relação entre resíduos sólidos-trabalho, que guarda relação com o modo de manuseá-los, se consolida como uma prática designada às classes sociais em situações de marginalização.

2.2 Relação resíduo sólido-trabalho: reciclar as necessidades do(a) trabalhador(a) catador(a)

Os elementos de constituição do resíduo, em geral, remetem às características de uma sociedade, com suas necessidades, atividades e consumo. Assim como o tratamento recebido em sua destinação, em determinada época, serão seus rejeitos. A destinação final dos resíduos, geralmente, ocorre em locais distantes da cidade (BOSI, 2015). Essa marginalização, esse distanciamento acompanham, histórico-socialmente, a identidade do(a) catador(a) que, da mesma forma que os resíduos, também se mantêm longe dos olhares dessa sociedade.

Em 2100 a.C., os antigos egípcios coletavam e enterravam os resíduos das classes sociais altas (ADEODATO, 2008). Nos tempos de Tróia, por volta de 1200 a.C., os rejeitos eram deixados no chão de suas casas ou se desfaziam nas ruas (EIGEENHER, 2009). Em Atenas, por volta de 500 a.C., foi criado o primeiro lixão, em local afastado da cidade, aproximadamente há um quilômetro e meio. Quem realizava a tarefa de manuseio eram homens cuja fama não era boa (BOSI, 2015). Nessa época, predominavam os rejeitos orgânicos.

Foram os romanos que criaram os serviços de coleta de rua, no ano 200. O papel foi o primeiro material a ser reutilizado, em um sistema criado no Japão, em 1031 (ADEODATO, 2008). Nesses tempos, manusear resíduos e rejeitos era obrigação da população desprivilegiada, algo que a acompanhava em sua identidade, com o mesmo significado social dos resíduos.

No início do século XV, também havia a prática de compostagem. O rejeito era vendido à fazendeiros e jardineiros, que utilizavam na alimentação de animais, na adubação e nas plantações (EIGEENHER; FERREIRA; ADLER, 2005). À época, o hábito de jogar o próprio rejeito pela janela ou porta passou a ser proibido e fiscalizado por controle policial. Essa coibição era uma tentativa de limpeza pública, de reduzir odores, doenças e contaminações (EIGEENHER, 2009). O manuseio de resíduos acompanha, historicamente, o contexto de pessoas desprestigiadas pela sociedade (BOSI, 2015).



É possível observar, na Figura 1, indicativos da relação afastada da cidade, que aparece ao fundo, com rejeitos e com o distanciamento, que acontecia o trabalho com resíduo. Possivelmente, esse serviço era realizado por escravos ou prisioneiros; tratava-se, portanto de serviço forçado, as pessoas eram acorrentadas nas carroças e puxadas, sob o comando e supervisão de um sujeito superior.

Figura 1 - Prisioneiros transportando resíduos. Hamburg, 1609
Fonte: EIGEENHER, 2009, p. 64

Do mesmo modo, visualiza-se, na Figura 2, o serviço de limpeza nas ruas, no qual os trabalhadores também aparecem acorrentados e sob supervisão.



Figura 2 - Prisioneiros na limpeza de ruas, ST Gallen
Fonte: EIGEENHER, 2009, p. 66

Naquela época, século XVI, além dos exemplos de escravos e prisioneiros, o manejo com resíduos também era realizado por pobres, estrangeiros, mendigos, prostitutas – com o argumento de que usavam mais as ruas do que os demais cidadãos, entre outros (EIGEENHER, 2009).

O ato de jogar resíduos e dejetos nas ruas perdurou por anos e, em Paris, essa prática se conservou até meados do século XVII (EIGEENHER, 2009). O que se tornou um problema de saúde pública. Esse hábito tornava difícil a circulação nas ruas, junto com dejetos, restos de alimentos e animais. Em média, a estimativa era que um quarto, do total das causas de mortes, nas cidades europeias, derivava do acúmulo de resíduos (ADEODATO, 2008).

Consequentemente, a reciclagem se transformou numa prática aliada do comércio. As relações sociais se modificaram em relações mercantis. Assim sendo, a sociedade passou a valorizar os aspectos econômicos, financeiros, que trouxe a reciclagem (BOSI, 2015).

Em 1690, na Filadélfia, Estados Unidos, o Moinho de Rittenhouse começou a reciclar papel, por meio da reutilização da fibra de trapos em algodão e linho (ADEODATO, 2008). Mais tarde, em 1840 e 1850, a indústria de papel em desenvolvimento, pelo manuseio de restos de panos, ocasionou um aumento na demanda de matéria-prima de refugo, assim como o uso do ferro descartado para uso em usinas e confecção de outra mercadoria, garrafas e vidros intactos eram comprados para recolocá-los novamente no mercado. Assim se constituiu o início da atividade de catar resíduos recicláveis (BOSI, 2015).

Há escassez de estudos enfocando o trabalho dos(as) catadores/trapeiros(as), nos períodos anteriores ao século XIX; talvez, por estarem nas periferias do ambiente urbano, passavam despercebidos aos olhares ou eram taxados como mendigos (BOSI, 2015). Entretanto, esse movimento econômico de catar e vender resíduo reciclável reaproveitava trabalhadores desempregados, desabrigados do campo, força de trabalho excedente das fábricas, mulheres, imigrantes, desqualificados(as) profissionalmente, que encontraram nessa atividade a sobrevivência, um meio de renda. Porém, esse trabalho passou por declínio com a predominância da celulose na indústria de papel (BOSI, 2015).

Assim, os tratos com os resíduos sólidos foram aperfeiçoados, as técnicas dos incineradores chegaram em Londres, em 1875, onde o primeiro foi construído pela empresa Foyer (EINGEEHER, 2009). Foi noticiado pelo Jornal do Commercio, no ano de 1890, a proibição de depositar resíduos nas ruas (Figura 3).

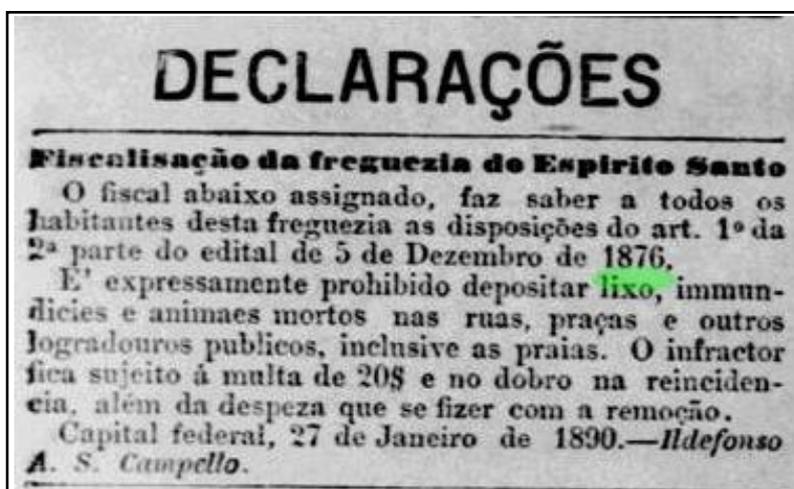


Figura 3 - Declaração sobre fiscalização de depósito de resíduos nas ruas
Fonte: JORNAL DO COMMERCIO, 1890, p. 09

A declaração contida no jornal foi destinada a quem descumprisse tal obrigação, que estaria sujeito à fiscalização e multa, além de arcar com a despesa de remoção do resíduo, ou seja, uma forma de controle sobre o mau hábito de depositar resíduos em locais de circulação pública. Naquele período, no Rio de Janeiro, os resíduos eram depositados na Ilha da Sapucaia, onde passavam pelo processo de incineração, o qual tinha direção da inspetoria de higiene e saúde dos portos (JORNAL DO COMMERCIO, 1890).

No ano de 1895, conforme relatos do Jornal do Commercio (1895), o serviço de remoção de resíduos era realizado por carroceiros particulares, os quais cobravam pelo serviço de recolhimento a cada três dias.

O serviço de remoção do lixo de casas particulares é assumpto que no quadro actual bem merece ser tomado em consideração pela inspetoria de Hygiene, pois está exigindo uma providencia enérgica pelo modo por que é feito. Os carroceiros em número diminuto cobrão a quantia de 2\$ para tirarem o lixo de três em três dias das casas particulares, porém raro é aquele que cumpre o seu contrato, acontecendo em muitas casas ficar o lixo completamente pôdre. Recebemos reclamações de moradores da rua Miguel de Frias e de outras na Cidade Nova, que se vêm obrigados a atirar o lixo à rua, transgredindo a postura, para cortar os males que pôde acarretar a sua conservação em casa (JORNAL DO COMMERCIO, 1895, p. 1).

A notícia foi direcionada ao setor de inspeção de higiene, pois muitos carroceiros não estavam cumprindo com seus serviços e os moradores eram obrigados a despejar seus resíduos na rua. O que demonstra que era um serviço de caráter informal, sem obrigatoriedade do órgão público municipal.

A primeira usina de triagem, com tecnologia que reaproveitava materiais, foi criada em 1898, em Munique (Munchen), na Alemanha. Os trabalhadores, homens e mulheres, ficavam intercalados ao redor da mesa central, onde os resíduos eram dispostos, estes eram selecionados e colocados nos cestos que ficavam ao lado dos trabalhadores (EIGEENHER, 2009).

Foi com a engenharia urbana que se iniciaram as práticas sanitárias e regulamentação na coleta de resíduos, estes passaram a ser armazenados em latas ou contêineres. (ADEODATO, 2008).

Na Alemanha, a utilização de vasilhames padronizados para o acondicionamento do resíduo e a organização da coleta, ao longo dos anos, foram se aperfeiçoando com o objetivo da facilidade no transporte compatível com o trabalho dos(as) coletores(as) (EIGEENHER, 2009), como pode ser visualizado nas Figuras 4 e 5.



Figura 4 – Coletores carregam vasilhame para armazenagem de resíduos
Fonte: Eigeenher (2009, p. 74)

Figura 5 - Coletores de resíduos: Berlin, início do século XX
Fonte: Eigeenher (2009, p. 79)

As imagens registraram o trabalho de coletores que carregavam um vasilhame de madeira, onde armazenavam rejeitos e o despejo de resíduos, em compartimento nas carroças de tração animal. Esses vasilhames eram depositados em locais distantes dos olhares das pessoas, do mesmo modo, o trabalho de coleta dos resíduos acontecia no período noturno, para não chamar atenção (ADEODATO, 2008).

No ano de 1904, houve o aparecimento de catadores(as), no Rio de Janeiro, conforme a crônica *Pequenas Profissões*, do escritor Paulo Barreto (João do Rio), os(as) catadores(as) eram denominados(as) trapeiros(as). João do Rio os(as) compara com “heróis da utilidade, os que apanham o inútil para viver” (RIO, 2008, p. 56). Se encontravam ignorados aos olhares e distantes dos que transitavam na cidade.

As profissões ignoradas. Decerto não conheces os trapeiros sabidos, os apanhadores, os selistas, os caçadores [...] se não fossem o nosso horror, a Diretoria de Higiene e as blagues das revistas de ano, nem os ratoeiros seriam conhecidos. [...] Os trapeiros, por exemplo, dividem-se em duas especialidades – a dos trapos limpos e a de todos os trapos. [...] Os trapeiros existem desde que nós possuímos fábricas de papel e fábricas de móveis. Os primeiros apanham trapos, todos os trapos encontrados na rua, remexem o lixo, arrancam da poeira e do esterco os pedaços de pano, que serão em pouco alvo papel; os outros têm o serviço mais especial de procurar panos limpos, trapos em perfeito estado, para vender aos lustradores das fábricas de móveis. As grandes casas desse gênero compram em porção a traparia limpa. A uns não prejudica a intempérie, aos segundos a chuva causa prejuízos enormes. Imagina essa pobre gente, quando chove, quando não há sol, com o céu aberto em cataratas e, em cada rua, uma inundação! (RIO, 2008, p. 56-57).

Esse fragmento de texto revela a caracterização em selecionar, caçar trapos e a analogia para existência de dois tipos de trapeiros: aquele que selecionava alguns materiais e aqueles que coletavam qualquer material em qualquer tipo de local, até mesmo tirá-lo junto ao rejeito, fato que demonstra o contexto de sobrevivência. Também, alude sobre a ligação da existência do trapeiro com as indústrias de materiais, principalmente recolhendo trapos e panos para as indústrias de papéis. Trata, também, o contexto de vida difícil e condições que enfrentavam nesse trabalho.

Com os novos métodos industriais, um número considerável de catadores surgiu nas cidades, pois “os resíduos ganharam certo valor. Trabalhavam para intermediários e representavam uma espécie de indústria caseira situada na rua. O trapeiro fascinava a sua época” (BENJAMIN, 1989, p. 16). Nessa perspectiva, o autor menciona sobre o sentido desse trabalho, que aguçava os olhares dos primeiros investigadores da pobreza, um olhar com um certo protesto diante ao sistema capitalista: até onde iria o limite da miséria humana.

No ano de 1932, o jornal *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, dedicou uma matéria sobre o trabalho com o lixo na Ilha de Sapucaia (Figura 6).



Figura 6 - Serviço de catagem, 1932
Fonte: Correio da Manhã (1932, p. 03)

A matéria evidencia o ato de uma população em catar resíduos, apesar de inúteis e jogados fora pela população da cidade, para os(as) trabalhadores(as) da catagem ainda têm valor, é seu objeto de produção para sobrevivência. Além da catagem, há o movimento econômico desse mercado, ato de classificação e venda dos materiais. Assim como o reconhecimento desse trabalho regulamentado pela Prefeitura e a relação primária desses sujeitos com os resíduos.

Vale lembrar que esse invisível mundo dos(as) catadores(as) também é citado no poema *O Bicho*, de Manuel Bandeira, escrito em 1947; na obra autobiográfica de Carolina Maria de Jesus⁴, intitulada *Quarto de Despejo*, escrita entre as décadas de 1950 e 1960; na peça teatral *Homens de papel*, de Plínio Marcos, datada de 1968 (BOSI, 2015).

Vejamos o poema *O Bicho*:

Vi ontem um bicho
Na imundície do pátio,
Catando comida entre os detritos.

Quando achava alguma coisa,
Não examinava nem cheirava:
Engolia com voracidade.

O bicho não era um cão.
Não era um gato.
Não era um rato.

O bicho, meu Deus, era um homem (BANDEIRA, 1958).

Pelo fato de mencionar que o sujeito não examinava e nem cheirava, apenas engolia, a sensação de fome extrema fica refletida nesses fragmentos escritos. Manuel Bandeira faz uma comparação com animais que perambulam pelas ruas e, muitas vezes, encontram alimentos nos resíduos, com a finalidade de criar um olhar impactante sobre essa figura humana no lugar mais inferior da miséria.

Na segunda metade do século XX, surgiram os aterros sanitários com impermeabilização do solo, controle e tratamento de chorume e gases, entre outros. (EIGEENHER, 2009). No Brasil, a primeira experiência de coleta seletiva aconteceu em 1985, na cidade de Niterói/RJ, no bairro São Francisco. No final do século XX, as novas tecnologias possibilitaram a reutilização de materiais e a fabricação de outros produtos, a partir da matéria-prima reciclada (ADEODATO, 2008).

No final do século XX, o(a) profissional catador(a) se tornou visível, porém já existiam milhares deles(as). Essa expansão histórica se relaciona à ampliação dessa população. Do mesmo modo, o crescimento do número de catadores(as) fez com que esse

⁴ Mulher, negra, mãe de três filhos e pobre. Carolina escreveu um livro sobre a vida na favela e o trabalho nas ruas, em 1955; sobrevivia da cata de papel e sobras.

setor fosse visualizado, pelos olhares capitalistas, como um trabalho vantajoso e lucrativo (BOSI, 2008).

Isso é, a parte maior que gera valor nos resíduos recicláveis retorna para as grandes indústrias (CONCEIÇÃO, 2003). A valorização permanece no resíduo reciclável. Ele tem valor econômico e dará lucro ao mercado. Esse resíduo já teve um valor de troca e de uso e, com a indústria da reciclagem foi ressignificado e obteve outro valor. Ou seja, reciclar o próprio capital.

Nessa lógica, o trabalho do(a) catador(a) faz sentido a partir do baixo custo obtido pelo material, assim como pelo lucro revertido com a renovação do mesmo. As grandes indústrias têm esse material renovado e, nesse sentido, o trabalho do(a) catador(a) se tornou fundamental para a economia.

Pela garantia de boas condições de venda desse material, eles se organizaram em associações e cooperativas em busca do maior volume e, conseqüentemente, maiores ganhos. A condição e as necessidades desse/a trabalhador(a) aliaram a catação ao manejo dos resíduos, um trabalho que recicla também esse ser humano.

Entretanto, esse(a) profissional trabalhador(a) informal periférico(a), na realidade brasileira, carrega o contexto histórico e social de desigualdades, sendo essencial o amparo governamental e políticas públicas para sua categoria, tema do próximo tópico.

2.3 Políticas Públicas Brasileiras do Profissional Catador de Resíduos Recicláveis

No Brasil, preocupações com os tratamentos de resíduos e rejeitos eram voltadas aos esgotos e à qualidade da água; somente no ano de 1990, os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) tiveram destaque nesse grupo (RIGO, 2014). As políticas que asseguram o trabalho e condições favoráveis aos/às catadores(as) começaram a surgir em meados de 1999, no 1º Encontro Nacional de Catadores de Papel, em Belo Horizonte-MG. A proposta de um Movimento Nacional de Catadores(as) de Materiais Recicláveis (MNCR) surgiu deste Encontro (MNCR, 2019).

O MNCR foi fundado em junho de 2001, no 1º Congresso Nacional dos Catadores(as) de Materiais Recicláveis, em Brasília, que reuniu mais de 1.600 pessoas entre: catadores(as), técnicos(as) e agentes sociais, de dezessete estados do Brasil. Nesse congresso foi lançada a Carta de Brasília, a qual reflete as necessidades referentes ao trabalho com resíduos recicláveis (MNCR, 2012-2019).

A profissão de CMR foi reconhecida oficialmente no Código Brasileiro de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego, a partir de 22 de outubro de 2002, conforme Quadro 2.

Código	Ocupação	Descrição
5192-05	Catador(a) de material reciclável	Catador(a) de ferro-velho, de papel e papelão, de sucata, vasilhame, enfardador(a) de sucata (cooperativa)
5192-10	Selecionador(a) de material reciclável	Separador(a) de material reciclável, de sucata, triador(a) de material reciclável, de sucata.

Quadro 2 - CBO dos trabalhadores de coleta e seleção de material reciclável
Fonte: adaptado pelas autoras com base no CBO (BRASIL, 2011)

Em 2003, foi criado o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo (na denominação do comitê utilizava os termos *catadores de lixo*, posteriormente, no ano de 2010, modificou o nome para *Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis*), o qual tinha a finalidade de: a) incluir Catadores(as) ao combate à fome, a erradicação de lixões, na

garantia de condições melhores de vida e trabalho; b) apoiar a destinação adequada dos resíduos sólidos; c) articular políticas e acompanhar a implementação de programas voltados a catadores(as) (BRASIL, 2003). Nesse mesmo ano, aconteceu o 1º Congresso Latino-Americano de Catadores, em Caxias do Sul-RG, que reuniu CMR de diversos países; resultou desse encontro a Carta de Caxias, que orienta sobre a situação dos(as) catadores(as) da América Latina, os fortalece e une em suas lutas (MNCR, 2019).

Em 25 de outubro de 2006, o Decreto nº 5.940 instituiu sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados por órgãos e entidades da administração pública federal para destinação às Associações e Cooperativas de catadores(as) de materiais recicláveis (BRASIL, 2006). Nesse sentido, o artigo 3º dispõe dos seguintes requisitos para que as Associações possam coletar os recicláveis desses órgãos:

I - Estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda; II - Não possuam fins lucrativos; III - Possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e IV - Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados. Parágrafo único. A comprovação dos incisos I e II será feita mediante a apresentação do estatuto ou contrato social e dos incisos III e IV, por meio de declaração das respectivas associações e cooperativas (BRASIL, 2006, p. 01).

As Diretrizes Nacionais e Política Federal de Saneamento Básico, Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, congrega, no artigo 2º, um conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos na coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada (BRASIL, 2007). A mesma Lei também reconhece as Associações ou Cooperativas de Catadores(as) como agentes do saneamento básico (ADEODATO, 2008).

Por meio de iniciativa do MNCR e da Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCAT), que é uma Associação vinculada ao MNCR, desde o ano de 2007, a categoria recebe apoio em ações e projetos sobre: a) qualificação, b) educação popular, c) capacitação e fortalecimento financeiro, d) geração de trabalho e renda, e) fomento nas políticas públicas e economia solidária, f) promover encontros entre catadores(as) distribuídos pelo Brasil. Assim como, contribuir na organização daqueles que permanecem nas ruas ou lixões em todo território brasileiro (ANCAT, 2019). Esse apoio em projetos pela ANCAT é disponibilizado em editais de chamamento público, os quais beneficiam a contratação de pessoal para auxiliar as associações ou cooperativas que estão cadastradas na ANCAT.

Em 21 de junho de 2010, o Decreto nº 7.217, regulamentou normas para execução da Lei nº 11.445/2007 das diretrizes nacionais de saneamento básico, o qual também, reconheceu cooperativas e associações as prestadoras de serviço público de coleta e manejo de resíduos (BRASIL, 2010a).

A Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que objetiva a gestão adequada dos resíduos desde sua geração à destinação final. Assim como, direcionar a responsabilidade entre sociedade civil, poder público e iniciativa privada. Dentre as medidas de gerenciamento, a responsabilidade compartilhada se utilizada de forma correta, é uma parceria entre os envolvidos: a) o consumidor: adequada separação e acondicionamento na coleta seletiva; b) o Poder Público: aderir à coleta seletiva, educação ambiental, programas e informativos para a sensibilização da população; c) as indústrias: promover a logística reversa, retorno dos resíduos para reaproveitamento ou destinação final adequada (BRASIL, 2010b).

Alguns exemplos de logística reversa como na empresa AMBEV, o projeto Ambev Recicla (AR), realizado em parceria com o MNCR, oferece assistência técnica e infraestrutura para as organizações. Do mesmo modo, a Coca Cola Brasil, a Ambev, Nestlé e Vigor se aliaram para criar a Plataforma Reciclar pelo Brasil, a fim de ampliar ações e potencializar investimentos às cooperativas de catadores(as) do Brasil, juntamente com a parceria da ANCAT. A empresa Tetra-Pak realiza apoio em doação de equipamentos e materiais de divulgação (BUDA, 2014).

A PNRS também determina a eliminação e recuperação de lixões, a inclusão social e econômica de catadores e o incentivo no desenvolvimento de cooperativas e associações de CMR (BRASIL, 2010c).

Com a Lei da PNRS, o Comitê dos catadores, de 2003, foi substituído pelo Decreto nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010, que também modificou o nome para Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC) e instituiu o Programa Pró-Catador, o Catadores Fortes (CATAFORTE) e o Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos dos Catadores de Rua e Recicláveis (CNDDH) (BRASIL, 2010c).

O CataForte foi um movimento direto entre o MNCR e o Governo Federal com objetivo de fortalecer e apoiar organizações de CMR em redes solidárias, nos aspectos produtivos e econômicos (BOLSON, 2015). O MNCR e a regulação da PNRS previam a garantia, o amparo às atividades de cooperativas, em redes por meio do programa Cataforte, que incentivava o financiamento para aquisição de maquinários e outros instrumentos para o espaço de produção. (ANDRADE, 2017).

O Programa Pró-Catador, no artigo 1º, determina que sua finalidade é de integrar e articular ações do Governo Federal, ao apoio e fomento dessa organização de trabalho, ampliação de oportunidades sociais e econômicas, expansão da coleta seletiva, reutilização e reciclagem (BRASIL, 2010c).

No artigo 2º se define, nas alíneas seguintes, as ações do Programa:

- I - Capacitação, formação e assessoria técnica;
- II - Incubação de cooperativas e de empreendimentos sociais solidários que atuem na reciclagem;
- III - Pesquisas e estudos para subsidiar ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- IV - Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos voltados para a coleta seletiva, reutilização, beneficiamento, tratamento e reciclagem pelas cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- V - Implantação e adaptação de infraestrutura física de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- VI - Organização e apoio a redes de comercialização e cadeias produtivas integradas por cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- VII - Fortalecimento da participação do catador de materiais reutilizáveis e recicláveis nas cadeias de reciclagem;
- VIII - Desenvolvimento de novas tecnologias voltadas à agregação de valor ao trabalho de coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis; e
- IX - Abertura e manutenção de linhas de crédito especiais para apoiar projetos voltados à institucionalização e fortalecimento de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis (BRASIL, 2010c, p. 02).

Em 10 de janeiro de 2011, foi reconhecida nova ocupação no CBO de segmento desses trabalhadores, código 5192-15: Operador de prensa de material reciclável (BRASIL, 2011).

A PNRS propõe que cada estado e município crie seus próprios Planos de Gerenciamento do RSU entre: a) Nacional; b) Estadual; c) Microrregionais ou metropolitanas ou aglomerações urbanas; d) Intermunicipais; e) Municipais; e f) Gerenciamento de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010c). Assim como, um novo sentido na administração dos RSU e um novo olhar nas organizações de trabalho dos(as) catadores(as).

A seguir, no Quadro 3, alguns programas brasileiros criados a partir da PNRS, sobre o gerenciamento dos RSU, executados por meio de convênios municipais.

Programa de Resíduos Sólidos FUNASA	
Objetivos	Contribuir na melhoria das condições de saúde da população por meio de projetos de coleta, transporte, destinação adequada do RSU. Repassa recursos necessários para implantação de processos da gestão integrada dos resíduos
Implantação	Chamamento público: portarias divulgadas no site. As propostas passam por processo de seleção que seguem critérios definidos em cada edital.
Programa de RSU Caixa Econômica Federal (CEF)	
Objetivos	Incentiva a redução, reutilização e reciclagem dos RSU, a eficiência de serviços de limpeza pública, coleta, transporte e disposição final, e a inserção social de catadores a partir da desativação de lixões e o trabalho infantil nestes locais. A gestão do programa é feita pelo Ministério das Cidades (MCidades) com recursos do Orçamento Geral da União (OGU).
Implantação	As ações financiáveis são estudos de empreendimentos, desativação de aterros sanitários, aterros controlados e lixões, promovendo sua recuperação ambiental; aquisição de terrenos e sistemas que congregam aterros sanitários, apoio e aquisição de equipamentos para coleta, instalações de estações de transbordo de resíduos e suas complementações e instalação física destinada à recepção, triagem e reciclagem, entre outros.
Fundação Banco do Brasil (FBB)	
Objetivos	Investir na formação e capacitação para a autogestão, na infraestrutura: barracões, maquinários, equipamentos, veículos, assessoria de implementação de associação e cooperativa de catadores e redes de comercialização.
Implantação	Parceria entre a FBB, o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) e a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) formalizaram o Programa Cataforte (Envolve também parceria entre: MNCR, Petrobrás, BNDES, Funasa, MMA e Secretaria de Governo da Presidência da República), que investe um conjunto de ações para capacitação e formação de CMR.

Quadro 3 - Programas na gestão integrada dos RSU

Fonte: elaborado pelas autoras com base em documentos do Estado do Paraná (2018)

Algumas ações divergem no critério de número de habitantes por município para que a proposta seja realizada: o programa da Funasa é voltado aos municípios de até 50.000,00 (cinquenta mil) habitantes; já o programa da CEF é para municípios com mais de 50.000,00 (cinquenta mil) habitantes (PARANÁ, 2018).

No âmbito nacional, o Plano de Resíduos Sólidos (PLANARES) identifica os tipos de resíduos gerados, as alternativas para os processos de gestão, o gerenciamento e a implementação, os planos de metas, as ações para mudanças positivas dessa problemática. O Plano mantém relação com os Planos de Mudanças do Clima (PNMC), de Recursos Hídricos (PNRH), de Produção e Consumo Sustentável (PPCS), da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), e do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), o que abrange a grande complexidade que envolve a totalidade dos resíduos. A efetiva implementação, regulação e revisão do Plano se dará em conjunto com a União, estados e municípios, e a participação de sociedade organizada: indústrias, agricultura, saúde, CMR e outros (BRASIL, 2012).

No PLANARES, as diretrizes gerais de inclusão dos(as) catadores(as) visam: a) o fortalecimento e regularização das cooperativas e associações, criação de novas, articulação em rede; b) atribuir instrumento de identificação e confirmação das organizações; c) fortalecer as políticas e ações existentes, como o programa pró-catador, e garantir que as políticas públicas promovam alternativas de emprego e renda àqueles retirados de lixões, que não estão inseridos em organizações de catadores(as); d) estimular a participação ativa em ações de sensibilização de educação ambiental porta a porta na fonte geradora de resíduos; e) estabelecer critérios para a inclusão de catadores(as) na gestão de resíduos sólidos municipais e, f) garantir acesso aos resíduos sólidos pela coleta seletiva, assim como a inclusão nos sistemas de logística reversa (BRASIL, 2012).

Dados levantados da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE) sobre o panorama dos resíduos sólidos no Brasil, no ano de 2018, revelam que 79 milhões de toneladas foram geradas. Destes, 92% (72,7 milhões) foram coletados e 6,3 milhões deixaram de ser recolhidos. O destino final para aterros sanitários foi de 59,5% (43,3 milhões toneladas) dos resíduos coletados, enquanto que 40,5% (29,5 milhões toneladas) foram despejados em locais inadequados, como aterros controlados (17,5%) ou lixões (23%) (ABRELPE, 2019). Esses dados demonstram, ainda, a existência de locais, em desacordo ao previsto no art. 54 da Lei PNRS, cujo prazo foi até 2014 para a extinção de lixões a céu aberto.

No mesmo levantamento, a região Sul do Brasil gerou 22.586 toneladas diárias de resíduos sólidos. Enquanto que 95,46% coletados foram o segundo maior índice em coleta no país. No entanto, 29% deste total foi encaminhado incorretamente para lixões ou aterros controlados. Dos 1.191 municípios da região, 108 ainda não possuem coleta seletiva. (ABRELPE, 2019).

O MNCR presume a existência de 800 mil a 01 milhão de catadores(as) organizados(as) em cooperativas e associações ou em atividade nas ruas (MNCR, 2019). Essa formação de cooperativas e associações se mostra como alternativa para fortalecê-los e torná-los mais autônomos. São pessoas que se unem para atingir fins econômicos, sociais e culturais (CONCEIÇÃO, 2003).

O apoio legal de instituições sociais, governamentais ou associações da categoria, fortalecem as negociações de materiais para as indústrias de reciclagem (CONCEIÇÃO, 2003). Como propõem os objetivos do CataForte, que distribui as organizações em rede divididas pelas regiões do Brasil, fazendo com que possam garantir melhores condições ao cotidiano laboral e os caminhos para a integração do(a) catador(a) de rua.

3 Considerações Finais

Ao investigar o processo de formação histórico socioeconômico do trabalho do CMR, identificamos que o segmento da força laboral está na dinâmica do trabalho informal, onde os sujeitos encontram trabalho terceirizado, subcontratado, temporário, autônomo e se submete ao aceite de qualquer trabalho. Nessa dinâmica, o trabalho se torna sobrevivência, reflexo da vida social do sujeito, muitas vezes, inserido num contexto desigual, privado de qualificação e formação profissional, marginalizados nesse processo. Desse modo, o CMR se posiciona periférico aos padrões exigidos no mercado de trabalho e convive com condições precárias no trabalho e na vida.

A indústria de reciclagem foi/é a porta de entrada, onde o CMR encontrou o seu Direito ao trabalho. Por outro lado, muitas vezes, ocorre a falta de direitos trabalhistas e garantia de salário fixo. Esse sujeito é o primeiro contato dessa indústria, porém a parte valorizada é o material disponibilizado, portanto ele/ela executou trabalho não remunerado, o que confirma a precariedade, ainda maior, na sua prestação de serviço. O CMR *caminha* de

acordo com o sistema de mercado que o conduz, conforme o refugo que se destaca na época, com a necessidade de material reciclável que o mercado precisa para garantir venda e renda à sobrevivência, do mercado e do(a) catador(a). Esse trabalho não é escolhido. Mas se produz pela lógica capitalista do momento histórico-social.

As políticas públicas que visualizam o trabalho começaram a surgir no ano de 1999, pela organização coletiva da categoria de trabalho do CMR. A profissão foi reconhecida somente no ano de 2002, no código de ocupações, o que revela o reconhecimento tardio dessa realidade e os processos políticos conquistados lentamente. Entretanto, a pesquisa verificou os documentos da legislação no contexto do trabalho, mas não avalia a aplicabilidade e implementação dessas políticas.

Referências

ABRELPE - Associação Brasileira de Empresa de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. *Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2018/2019*. São Paulo: ABRELPE, 2019.

ADEODATO, S. E. A. *Reciclagem, ontem, hoje e sempre*. São Paulo: Cempre, 2008.

ALVES, M. A.; TAVARES, M. A. A dupla face da informalidade do trabalho: "autonomia" ou precarização. In: ANTUNES, R. (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 425.

ANDRADE, M. T. D. *O programa Cataforte e o trabalho dos catadores de recicláveis: as ambivalências da economia solidária no limiar da precarização*. 2017. 202f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos, Centro de Educação e Ciências Humanas, São Carlos, 2017.

ANTUNES, R. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, G.; FRANCO, T. (Orgs.). *A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 240.

ANCAT - Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis. *Sobre a ANCAT*. São Paulo: ANCAT, 2019. Disponível em: <<https://ancat.org.br/historico-da-ancat/>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

BANDEIRA, M. *Obras Completas*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958. (Vol. I e II).

BENJAMIN, W. *Charles Budelaire, um lírico no auge do capitalismo*. Tradução de José Carlos Martins Barbosa e Hemerson Alves Baptista. São Paulo: Brasiliense, 1989 (Vol. III).

BOLSON, C. R. *Tecnologia social e inclusão social: um estudo de caso da Cooperativa Catamare*. 2015. 185f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

BOSI, A. D. P. A organização capitalista do trabalho "informal", o caso dos catadores de recicláveis. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 23, n. 67, p. 101, Jun. 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/vm8vQ5LM49wp5Ktzjpn7gJz/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 15 fev 2019.

BOSI, A. D. P. *História dos catadores no Brasil*. São Paulo: Verona, 2015.

BRAGA, R. *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo, USP, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2012.

BRASIL. *Decreto de 11 setembro de 2003*. Cria o comitê interministerial da inclusão social de catadores de lixo, 2003. Brasília: Casa Civil, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/2003/dnn9975.htm>. Acesso em: 13 fev. 2019.

BRASIL. *Decreto-lei nº 5.940*, de 25 de outubro de 2006. Trata da separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Brasília: Casa Civil, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm>. Acesso em: 13 fev. 2019.

BRASIL. *Lei nº 11.445*, de 05 de janeiro de 2007. Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Brasília: Casa Civil, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm>. Acesso em: 13 fev. 2019.

BRASIL. *Decreto nº 7.217*, de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2010a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm>. Acesso em: 14 dez. 2019.

BRASIL. *Lei nº 12.305*, de 2 de agosto de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília: Casa Civil, 2010b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.html>. Acesso em: 27 fev. 2019.

BRASIL. *Decreto nº 7.405*, de 23 de dezembro de 2010. Institui o Programa Pró-Catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis. Brasília: Casa Civil, 2010c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7405.htm>. Acesso em: 13 fev. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho. *Classificação Brasileira de Ocupação - CBO*. Brasília: Portal Emprego Brasil/MT, 2011. Disponível em: <<https://www.ocupacoes.com.br/>>. Acesso em: 08 fev. 2019.

BRASIL. *Plano Nacional de Resíduos Sólidos*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2012. Disponível em: <https://sinir.gov.br/images/sinir/Arquivos_diversos_do_portal/PNRS_Revisao_Decreto_280812.pdf> Acesso em: 13 fev. 2019.

BUDA, J. F. *Política nacional de resíduos sólidos: efeito nas considerações e ambiente de trabalho das cooperativas de catadores conveniadas com a Prefeitura do município de São Paulo*. 2014. 274f. Tese (Doutorado em Engenharia Civil) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, 2014.

CONCEIÇÃO, M. M. *Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade. Análise interdisciplinar das Cooperativas de reciclagem de lixo*. Campinas: Átomo, 2003.

DECLARAÇÕES: Fiscalização da freguesia do Espírito Santo. *Jornal do comercio*, Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1890. Edição nº 00028. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_08&pagfis=15948>. Acesso em 15 fev 2019.

EIGEENHER, E. M. *Lixo, a limpeza urbana através dos tempos*. Porto Alegre: Pallotti, 2009.

EIGEENHER, E. M.; FERREIRA, J. A.; ADLER, R. R. *Reciclagem: mito e realidade*. Rio de Janeiro: In-Fólio, 2005.

LOUREIRO, C. F. Educação Ambiental Transformadora. In: LAYRARGUES, P. (Coord.) *Identidade da Educação Ambiental Brasileira*. Brasília: MMA, 2004, p. 65.

MARTINS, J. D. S. *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. 18 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. (Livro I).

MONTIBELLER-FILHO, G. *O mito do desenvolvimento sustentável: meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias*. Florianópolis: UFSC, 2001.

MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. *Carta de Brasília*. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://mncr.org.br/sobre-o-mncr/principios-e-objetivos/carta-de-brasilia>>. Acesso em: 25 out. 2019.

MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. *História do MNCR*. São Paulo, 2019. Disponível em: <<http://mncr.org.br/sobre-o-mncr/sua-historia>>. Acesso em: 25 out. 2019.

O SERVIÇO de catagem. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1932. Edição n° 11.408.

PARANÁ. Estado. *Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná*. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2018.

POCHMANN, M. *O emprego no desenvolvimento da nação*. São Paulo: Boitempo, 2008.

POCHMANN, M. *O trabalho no Brasil pós-neoliberal*. Brasília: Liber Livro, 2011.

QUIJANO, A. Notas sobre o conceito de marginalidade social. In: PEREIRA, L. (Org.). *Populações Marginais*. São Paulo: Duas Cidades, 1978, p. 43.

RIGO, V. *Análise do processo de gerenciamento de resíduos sólidos no município de Francisco Beltrão/PR a partir da década de 1970*. 2014. 169f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2014.

RIO, J. do. *A alma encantadora das ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ROCHA, D. C. *O contexto histórico-social do trabalho dos sujeitos da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Dois Vizinhos-PR*. 2020. 185 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2020.

VÁRIAS notícias. *Jornal do comercio*, Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 1895. Edição n° 00005. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_08&pagfis=15948>. Acesso em 15 fev 2019.